Apresentação: 14/07/2025 20:41:30.073 - Mesa
INC n.1606/2025

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Saúde a intensificação de medidas de combate às Hepatites Virais em todo o Estado do Amazonas, com ênfase no Município de Maraã.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério a intensificação de medidas de combate às Hepatites Virais em todo o Estado do Amazonas, com ênfase no Município de Maraã.

A sugestão visa enfatizar os níveis alarmantes de hepatites no Estado do Amazonas, buscando traçar parâmetros para a prevenção e tratamento dessa patologia. Em termos médicos, os dados de 2024 informam que até o dia 2 de maio, a FVS já contabilizou 105 casos confirmados de hepatites: sendo 68 do tipo B, 31 do tipo C, quatro do tipo A, e dois do tipo D.[1]

No mesmo ano, municípios no sul do Amazonas registraram 1,4 mil casos notificados de Hepatite Delta nos últimos 17 anos, segundo a Fiocruz. Desse total, apenas 140 pacientes foram acompanhados, de acordo com o Centro de Testagem Rápida e Aconselhamento (CTA) da Secretaria Municipal de Saúde do município (Semsa).[2]

1 SES-AM. Maio Vermelho: SES-AM alerta para a atenção e cuidados contra a hepatite. Manaus: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, 20 maio 2024. Disponível em: https://www.saude.am.gov.br/maio-vermelho-ses-am-alerta-para-a-atencao-e-cuidados-contra-a-hepatite/. Acesso em: 13 maio 2025.

2 G1. Município do AM tem 1,4 mil casos notificados de hepatite delta, aponta Fiocruz. G1 Amazonas, 21 jul. 2024. Disponível em: https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2024/07/21/municipio-do-am-tem-14-mil-casos-notificados-de-hepatite-delta-aponta-fiocruz.ghtml. Acesso em: 13 maio 2025.

CD254563917900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254563917900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 14/07/2025 20:41:30.073 - Mesa
INC n.1606/2025

Diante do exposto, a presente Indicação reforça a urgência da intensificação de políticas públicas voltadas à prevenção, diagnóstico e tratamento das Hepatites Virais no Estado do Amazonas. Os dados alarmantes apresentados evidenciam a necessidade de atuação imediata e eficaz por parte do Ministério da Saúde, a fim de conter o avanço dessas doenças e garantir o acesso da população amazônica, em especial das regiões mais isoladas, a serviços de saúde adequados e contínuos.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

CD254563917900

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254563917900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 14/07/2025 20:41:30.073 - Mesa
INC n.1606/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Saúde sugerindo a intensificação de medidas de combate às Hepatites Virais em todo o Estado do Amazonas, com ênfase no Município de Maraã.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a intensificação de medidas de combate às Hepatites Virais em todo o Estado do Amazonas, com ênfase no Município de Maraã.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

CD254563917900

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254563917900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel